



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL
DEMONSTRATIVO DE CRÉDITO ADICIONAL - ANALÍTICO

Exercício: 2020

4R Sistemas

Decreto: 3529

Data Decreto: 27/05/2020

Lei: 3198

Data Lei: 12/12/2019

Vigência a partir de: 27/05/2020

Finalidade: SUPLEMENTAÇÃO CF. ART. 6º, INCISO I, DA LOA P/2020

Item	Tipo de Crédito	Ficha	Dotação	Crédito	Recurso
1	Suplementação	28	02.01.04-08.244.0002.2004-3.3.90.46	600,00	0,00
2	Anulação de Dotação	255	02.99.99-99.999.0099.0003-9.9.99.99	0,00	600,00
3	Suplementação	48	02.02.01-04.122.0003.2005-3.3.90.46	110.000,00	0,00
4	Anulação de Dotação	255	02.99.99-99.999.0099.0003-9.9.99.99	0,00	110.000,00
5	Suplementação	59	02.02.02-04.182.0003.2008-3.3.90.46	200,00	0,00
6	Anulação de Dotação	255	02.99.99-99.999.0099.0003-9.9.99.99	0,00	200,00
7	Suplementação	66	02.02.03-04.123.0003.2009-3.3.90.46	600,00	0,00
8	Anulação de Dotação	255	02.99.99-99.999.0099.0003-9.9.99.99	0,00	600,00
9	Suplementação	135	02.03.06-27.812.0004.2031-3.3.90.46	5.400,00	0,00
10	Anulação de Dotação	255	02.99.99-99.999.0099.0003-9.9.99.99	0,00	5.400,00
11	Suplementação	141	02.03.07-13.392.0004.2027-3.3.90.46	200,00	0,00
12	Anulação de Dotação	255	02.99.99-99.999.0099.0003-9.9.99.99	0,00	200,00
13	Suplementação	203	02.05.02-08.243.0006.2021-3.3.90.46	1.600,00	0,00
14	Anulação de Dotação	255	02.99.99-99.999.0099.0003-9.9.99.99	0,00	1.600,00
15	Suplementação	218	02.06.01-26.782.0007.2023-3.3.90.46	400,00	0,00
16	Anulação de Dotação	255	02.99.99-99.999.0099.0003-9.9.99.99	0,00	400,00
17	Suplementação	229	02.07.01-15.452.0008.2024-3.3.90.46	23.100,00	0,00
18	Anulação de Dotação	255	02.99.99-99.999.0099.0003-9.9.99.99	0,00	23.100,00
19	Suplementação	242	02.08.01-20.605.0009.2025-3.3.90.46	5.200,00	0,00
20	Anulação de Dotação	255	02.99.99-99.999.0099.0003-9.9.99.99	0,00	5.200,00
21	Suplementação	29	02.02.01-04.122.0003.0001-3.1.90.91	16.000,00	0,00
22	Anulação de Dotação	255	02.99.99-99.999.0099.0003-9.9.99.99	0,00	16.000,00

Total Decreto:

163.300,00

PARAIBUNA, 27 de Maio de 2020.


VICTOR DE CASSIO MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL